



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 3481 1165

PORTARIA N.º 132/2006

“Nomear Comissão para abertura de Sindicância para apurar os fatos conforme denúncia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando denuncia feito pelo Ofício nº 037/2006, datado de 22 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear uma Comissão composta pelos seguintes membros: **Maxilian J. Beijo Gonzales, Aline Maria da Costa, José Neto Cavalcante Cunha e Mara Rubia Berigo**, sob a Presidência do primeiro, para abrir sindicância e apurar o cumprimento das Lei Municipais 1.336/2001 de 18 de dezembro de 2001 e a Lei 1.612/2004 de 09 de fevereiro de 2004 e legislação correlata a folha de Pagamento, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar na data da instalação.

Artigo 2.º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de informações em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de novembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal